

PORTARIA Nº 716, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004166/2024-35, RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso de Controladoria Pública, em nível de Especialização, a **ALISSON SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1387972/SIAPE, Contador(a), lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) da Universidade Federal de Jataí, no valor de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 24/04/2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/06/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293375** e o código CRC **804841AD**.

PORTARIA Nº 717, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004290/2024-09, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **CAIO VILELA AZEVEDO**, Matrícula nº 1388261/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Secretário da Secretaria Administrativa da PROPLAN, FG-1, a partir de 10/06/2024;

II – Dispensar, a pedido, **CAIO VILELA AZEVEDO**, Matrícula nº 1388261/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Pró-Reitor Adjunto da PROPLAN, a partir de 16/05/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/06/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293395** e o código CRC **99658865**.

PORTARIA Nº 718, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004393/2024-61, RESOLVE:

Remover, a pedido, o(a) servidor(a) **CAIO VILELA AZEVEDO**, Matrícula nº 1388261/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) para a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD), nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de assinatura desta portaria.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/06/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293409** e o código CRC **E480EDE1**.

PORTARIA Nº 719, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004310/2024-33, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RODRIGO SANTOS MASSET LACOMBE**, Matrícula nº 1066156/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de 20 h (vinte horas) semanais, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Jataí, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 16/05/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/06/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293413** e o código CRC **EAB22021**.

PORTARIA Nº 721, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004308/2024-64, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, **FERNANDA AMANDA RODRIGUES VIEIRA**, candidato(a) negro(a), habilitado(a) em Concurso Público, objeto do Edital de Abertura n.º 20, de 14/09/2023, publicado no D.O.U. em 15/09/2023, e respectivo Edital Complementar n.º 1, de 02/10/2023, publicado no D.O.U. em 03/10/2023, com Edital de Homologação n.º 29, de 21/12/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação no Sistema de Bibliotecas (SIBI) da Universidade Federal de Jataí, na vaga redistribuída, conforme Portaria/MEC n.º 261/2024, publicada no D.O.U. em 09/04/2024, código n.º 0900930.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/06/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294062** e o código CRC **4673588C**.

PORTARIA Nº 722, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004843/2024-15, RESOLVE:

Designar **TIAGO CASSOLI**, Matrícula n.º 1072481/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Coordenação de Atividades de Extensão, Cultura e Esporte do ICHL, FG-2, nos termos do art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/06/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294071** e o código CRC **DD061975**.

PORTARIA Nº 723/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001974/2024-41, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA 384/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024;

II - Dispensar Ana Clara Naziazene de Paula (suplente), como representante dos Residentes do Programa de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí/UFJ;

III - Designar Clóvis Junior Chimin Chafes (suplente), como representante dos Residentes do Programa de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí/UFJ;

IV - Designar Prof.ª Luma Tatiana Silva Castro, Matrícula nº 3385183/Siape e Prof. Dayvid Vianêis Farias de Lucena, Matrícula nº 1098764/Siape, respectivamente, para exercer o encargo de Coordenadora e Vice-Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Área de Saúde em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Animais de Companhia;

V - Designar a Médica Veterinária Danyelli Rayssa Cintra Ferreira, Matrícula nº 1305267/Siape e Wanessa Ferreira Ataíde, Matrícula nº /Siape, respectivamente, para exercer o encargo de representante e vice-representante dos preceptores;

VI - Designar Prof. Doughlas Regalin, Matrícula nº 1263807/Siape e Prof. Henrique Trevizoli Ferraz, Matrícula nº 1572400/Siape, respectivamente, para exercer o encargo de representante e vice-representante dos tutores;

VII - Diante das Alterações apresentadas, a Comissão das residências multiprofissional em saúde e em área profissional da saúde da Universidade Federal de Jataí (COREMU/UFJ), passa a ter a seguinte composição:

VIII - Prof. Thiago André Salvitti de Sá Rocha, Matrícula nº 1272155/Siape e Prof. Klaus Casaro Saturnino, Matrícula nº 1035828/Siape, respectivamente, para exercer o encargo de Coordenador e Vice-Coordenador respectivamente da COREMU/UFJ;

IX - Prof.ª Luma Tatiana Silva Castro, Matrícula nº 3385183/Siape e Prof. Dayvid Vianêis Farias de Lucena, Matrícula nº 1098764/Siape, respectivamente, para exercer o encargo de Coordenadora e Vice-Coordenador respectivamente do Programa de Residência Multiprofissional em Área de Saúde em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Animais de Companhia;

X - Médica Veterinária Danyelli Rayssa Cintra Ferreira, Matrícula nº 1305267/Siape e Wanessa Ferreira Ataíde, como representantes dos preceptores;

XI - Prof. Doughlas Regalin, Matrícula nº 1263807/Siape e Prof. Henrique Trevizoli Ferraz, Matrícula nº 1572400/Siape, como representantes dos tutores;

XII - Prof.ª Natane Barbosa Barcelos (Titular), Matrícula nº 3312325/Siape e Assistente em Administração Ludmilla Magalhães Silva (Suplente), Matrícula nº 1237065/Siape, como representantes da PRPG da Universidade Federal de Jataí/UFJ;

XIII - Beatriz Santos Isidoro (titular) e Clóvis Junior Chimin Chafes (suplente), como representantes dos Residentes do Programa de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí/UFJ;

XIV - Karenine Ribeiro de Freitas (Titular) e Ariella Rodrigues Cordeiro Rozales (Suplente), como representantes do Gestor local de Saúde vinculado ao SUS.

XV - Vigência dos mandatos:

Os membros da Coremu/UFJ exercerão mandato de dois anos, admitindo-se recondução, exceto para os representantes de Profissionais de Saúde Residentes;

O representante e suplente de Profissionais de Saúde Residentes exercerão mandato de um ano, podendo ser reconduzidos por mesmo período;

A data de referência para vigência dos mandatos, será 08 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/06/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294246** e o código CRC **A0F48F3C**.

PORTARIA Nº 724, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001488/2024-22, RESOLVE:

Conceder, nos termos do art. 12, inciso I da Lei nº 8.270/1991, Adicional de Insalubridade, em grau médio, no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a **CECÍLIA NUNES MOREIRA**, Matrícula nº 1331941/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), localizado(a) em conformidade com a Portaria nº 289/2024, com efeitos financeiros a contar de 22/02/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/06/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294521** e o código CRC **7A7763BA**.

PORTARIA Nº 725, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009402/2023-29, RESOLVE:

Conceder, nos termos do art. 12, inciso I da Lei nº 8.270/1991, Adicional de Insalubridade, em grau médio, no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a **JULIANO VILELA ALVES**, Matrícula nº 3381786/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, na condição de substituto(a) contratado(a), lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), localizado(a) em conformidade com a Portaria nº 981/2023, com efeitos financeiros a contar de 13/12/2023.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/06/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294523** e o código CRC **781D0B9F**.

PORTARIA Nº 727, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001736/2024-35, RESOLVE:

Localizar **DYOMAR TOLEDO LOPES**, Matrícula nº 1763574/SIAPE, do curso de Medicina Veterinária do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), nomeado(a) para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, no Laboratório de Anatomia Veterinária, no Laboratório de Fisiopatologia da Reprodução e nos Currais da Fazenda Escola.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/06/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295042** e o código CRC **7F9C7163**.

PORTARIA Nº 728, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003633/2024-18, RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, pela apresentação do Título de Doutora em Ciências Biológicas, conferido pela Universidade Federal de Goiás, a **LUCIANA SILVA ROCHA CONTIM**, Matrícula nº 1131300/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, nível 2, lotado(a) no Instituto de Biociências (IB), de acordo com os arts. 62 e 70 da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a contar de 23/04/2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/06/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295044** e o código CRC **BDF8F9D3**.